

APROVADO POR
06(SEIS) VOTOS
FAVORÁVEIS E 02(DOIS)
VOTOS CONTRÁRIOS DOS
VEREADORES
SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTE
DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



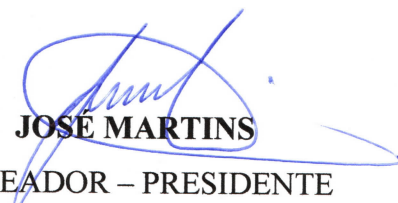
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Barra de Santa Rosa - PB, correspondentes ao exercício de 2022, constantes do Processo Eletrônico TC nº 03258/2023, constantes no Parecer PPL-TC 00174/24 e no Acórdão APL-TC 00378/24 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Ver. Edvaldo Martins de Oliveira", 03 de dezembro de 2024.


JOSE MARTINS

VEREADOR – PRESIDENTE


MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

VEREADOR – RELATOR


JOSE ELMIR DE SOUSA

VEREADOR - MEMBRO